



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 037, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Suspender as férias regulares do servidor Júlio Cesar Anselmo, a partir de hoje, 06 de fevereiro de 2017, pela demanda de serviços, devendo o mesmo compensar o restante de seu período de férias no mês de julho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 06 de fevereiro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente